

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.os DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO iniciam as operações de votação a partir das 24 de janeiro de 2020 no(s) seguinte(s) local(ais):

SANDE (Extinta)

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Sande, Rua da Igreja

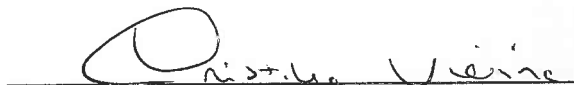
Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Sande, Rua da Igreja

S. LOURENÇO DO DOURO (Extinta)

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua de S. Lourenço

Marco de Canaveses, 22 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____"
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.